



Lei Nº. 2.226/2016

Altera a Lei Municipal No. 1.955/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo para conceder reajuste aos vencimentos dos Servidores e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em conformidade com o Artigo 32, IV da Resolução 08/2005, Regimento Interno eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, alterado pela Lei Municipal No. 2.161/2015 de 15 de Abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	1.128,63
AAS	Atividade de Apoio Secundário	914,24
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.248,04
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	624,02
ANA	Atividade de Nível Administrativo	2.224,78
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	748,82
APL	Atividade de Apoio Logístico	1.860,61
ADI	Atividade de Direção	2.194,91
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	5.870,87

Parágrafo Único – ...

Art. 2º. O anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II  
ENQUADRAMENTO PELO TEMPO DE SERVIÇO

Código	Valor Base	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06
AAA	1.128,63	1.185,06	1.244,31	1.306,53	1.371,85	1.440,44	1.512,47
ANA	2.224,78	2.336,01	2.452,81	2.575,46	2.704,23	2.839,44	2.981,41
ATC	5.870,87	6.164,41	6.472,63	6.796,26	7.136,07	7.492,87	7.867,52



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0\*\*88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1o. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se a Lei Municipal No. 2.161/2015 de 15/04/15.

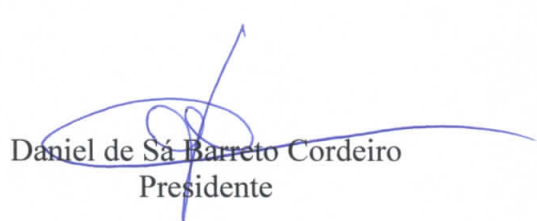
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 27 de Junho de 2016.

  
Daniel de Sá Barreto Cordeiro  
Presidente



QUADRO COMPARATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valores 2015 – Lei Municipal No. 2.161/2015 de 15/04/15	Valores 2016 com aumento de 10,76% para efetivos e 8% para comissionados
<b>AAA</b>	<b>Atividade de Apoio Administrativo</b>	<b>1.019,82</b>	<b>1.128,63</b>
AAS	Atividade de Apoio Secundário	846,52	914,24
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.155,60	1.248,04
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	577,80	624,02
<b>ANA</b>	<b>Atividade de Nível Administrativo</b>	<b>2.010,29</b>	<b>2.224,78</b>
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	693,36	748,82
APL	Atividade de Apoio Logístico	1.722,79	1.860,61
ADI	Atividade de Direção	2.032,33	2.194,91
<b>ATC</b>	<b>Atividade de Nível Técnico Contábil</b>	<b>5.304,85</b>	<b>5.870,87</b>

  
Daniel de Sá Barreto Cordeiro  
Presidente